



PORTARIA Nº 376/2024
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ABMAEL BORGES SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA, inscrito no CPF sob nº 060.065.501-64, em substituição a servidora CASSIELE DE ALMEIDA KEIBER, inscrita no CPF nº 035.310.361-65 e portadora do RG sob o nº 22142371 SSP/MT, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 028/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa **JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.213/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada a gestão pública, nas áreas administrativa, de planejamento, licitações, contratos e recursos humanos, envolvendo as seguintes atividades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/10/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 274/2023 de 10 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024